

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho de Técnico Superior – Agricultura, da carreira geral de Técnico Superior.

Para efeitos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o artº 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30/04, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 11/04/2019 se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho, constantes no mapa de pessoal desta Câmara Municipal a saber:

2 lugares de Técnico Superior – Agricultura.

Caracterização sumária dos postos de trabalho:

Para o exercício, com autonomia e responsabilidade, de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área da Divisão da Educação, Cultura Desporto e Ação Social.

Nível habilitacional exigido: Possuir licenciatura em área de Agricultura. Poderá ser admitida candidatura de quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor de formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme o artº 34º nº 2 da LTFP.

Prazo de candidatura: as candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do aviso por extrato, no Diário da Republica, nos termos do artigo 18º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

22 de agosto de 2019 – O Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo